



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS POR TERCEIROS

Declaramos para os devidos fins de comprovação que os servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo Municipal de Itaguacu não receberam vantagens e benefícios custeados por terceiros, nos últimos 09 (nove) meses.

Todas as diárias recebidas são pagas pela Administração Pública Municipal e seus boletins publicados no Portal da Transparência.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Itaguacu/ES, 30 de setembro de 2022.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal